



DECRETO Nº 0038382/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	002001.1712200402.007 31909400000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	80.000,00
0000069	002001.1751200022.004 44905200000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	105.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	002001.1712200402.007 31900400000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	80.000,00
0000064	002001.1751200021.006 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁG OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	15.000,00
0000068	002001.1751200022.002 44905200000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	90.000,00
TOTAL :				185.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 agosto de 2020



JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL